

PORTARIA Nº 587, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

O Procurador-Chefe da Procuradoria Federal junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 201 da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, que aprova o Regimento Interno da Anvisa, e tendo em vista o disposto no art. 14, caput e § 2º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 329/PF-ANVISA, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 32, do dia 14 seguinte, Seção 1, p. 42.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO OLIVEIRA BRAGA